



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 5.458**  
de 5 de março 2013.

*(Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Trigo)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ADRIANO RODRIGUES SOARES FILHO**", a travessa localizada no Jardim Europa, com início na Alameda João Caetano da Silva.

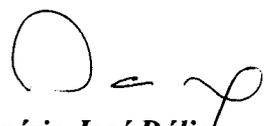
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de março de 2013.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 5 de março de 2013 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente